Lei 209 - Promulgada.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 002091950
Projeto: 00561950
Autor: LEONCIO BOTELHO
Assunto: CREDITO

DATA 06 / 09 / 50

DIGITALIZADO
EM: 12 / 11 / 50
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 56/50

ASSUNTO: Concede um auxilio de Cr$ 20.000,00 para o clube dos Oficiais da Policia militar do ceará

VEREADOR Leoncio Botelho

LEI Nº 209 DE 20 / 11 / 50

DIOM Nº 5016 DE 22 / 12 / 50

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

OF. N.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Fortaleza,

LEI 209 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1950.

Concede um auxílio de Cr.$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) para o Clube dos Oficiais / da Policia Militar do Ceara.

EU, LEONCIO BOTELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA , faço saber aos que a presente virem que a mesma Câmara decreta e / promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado/ a abrir um crédito especial da importância de Cr.$20.000,00 para / auxíliar a construção da Séde Social do Clube dos Oficiais da Policia Militar do Ceará.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1950.

Leoncio Botelho

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

C Â M A R A M U N I C I P A L D E F O R T A L E Z A

PROJETO DE LEI Nº 56-50.

Concede um auxílio de Cr.$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) para o Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir um crédito especial da importância de Cr.$20.000,00 para auxíliar a construção da séde social do Clube dos Oficiais da Policia/ Militar do Ceará.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de Setembro de 1950.

Leoncio Botelho

Leoncio Botelho - Vereador

A Com. de Finanças
Botelho

Aprov. em 1ª discussão
17/10/50 Botelho

Aprovado em 2ª discussão
A Com. de Redação
25/10/50 Botelho

Câmara Municipal de Fortaleza

OF. N.

Fortaleza,

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 17/50

(Ao projeto de lei nº56/50

A Comissão de Finanças, examinando o projeto de lei nº 56/50, de autoria do sr.Leôncio Botelho, que concede um auxílio de Cr..... $20.000,00 ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Ceará, constatou que nada há a opôr ao projeto de lei em referencia, sendo portanto favoravel ao auxílio solicitado.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões da Comissão de Finanças e Administração, em 18 de Setembro de 1950.

A sanção
10/10/50

Presidente

Relator

OF. N.

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Fortaleza,

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSAO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 56/50.

Concede um auxílio de Cr.$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) para o Clube dos Oficiais da Policia Militar do Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado/ a abrir um crédito especial da importância de Cr.$20.000,00 para auxiliar a construção da séde social do Clube dos Oficiais da Policia Militar do Ceará.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 23 de Outubro de 1950.

Aprovado
24/10/50

Americo Barreira - Presidente

Relator

frei Diego de Libreisa